



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 410, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

1. Nomear o Subprocurador-Geral da República EDUARDO ANTÔNIO DANTAS NOBRE, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos.
2. São suplentes do Corregedor-Geral os Subprocuradores-Gerais da República FLÁVIO GIRON e JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA, sucessivamente.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DJ, Brasília, DF, 23 set. 1999. Seção 1, p. 209.](#)